



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 090, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Aprova *ad referendum* do Plenário a Inclusão de do Geólogo Mauro Thulio Azevedo da Silveira como Responsável Técnico junto à B & G Construções Ltda. e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo nº- J2024/038709-5 por meio do qual a B & G Construções Ltda. requer a inclusão de Responsabilidade Técnica do Geólogo Mauro Thulio Azevedo da Silveira perante o Crea-MS;

Considerando que, após análise do referido processo constatou-se que a solicitação de Inclusão de responsabilidade técnica do Geólogo Mauro Thulio Azevedo da Silveira junto à B & G Construções Ltda., satisfaz as exigências legais;

Considerando o relato favorável da Conselheira Regional Engenheira Eletricista Andrea Romero Karmouche pela Inclusão de responsabilidade técnica do Geólogo Mauro Thulio Azevedo da Silveira - com registro da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n. 1320240078691, junto à B & G Construções Ltda., por atender a Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, perante este Conselho;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 12 de julho de 2024;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pela Conselheira Regional Engenheira Eletricista Andrea Romero Karmouche pela aprovação da inclusão de responsabilidade técnica do Geólogo Mauro Thulio Azevedo da Silveira, conforme ART n. 1320240078691, junto à empresa B & G Construções Ltda., para atuar na área de Geologia.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **21/06/2024**, às **16:22**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Vistaram o processo

Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues no dia **21/06/2024** às **16:46**

DAYANE LUCAS DA SILVA no dia **01/07/2024** às **13:37**

LELIA BARBOSA DE SOUZA SA no dia **02/07/2024** às **13:23**

JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA no dia **03/07/2024** às **12:55**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=OGol64wGHEufgmJ8--QU6g>



Incluído no processo n. P2024/041077-1 por VANESSA BRITO BARBOSA em 20/06/2024 às 17:31:20